



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o transporte aéreo de animais de estimação e de apoio emocional.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Juliano Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil;
- Tiago Sousa Pereira, Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil;
- Jurema Monteiro, Presidente da Associação Brasileira de Empresas Aéreas - ABEAR;
- Marcelo Pedroso, Diretor de Relações Externas da *International Air Transport Association*(IATA);
- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

JUSTIFICAÇÃO

O triste incidente do cachorro Joca, cujo falecimento se deu por falhas nos procedimentos da companhia aérea responsável por seu transporte, abalou profundamente a sociedade brasileira. Esse incidente ressaltou a urgência de



garantir que os animais de estimação sejam tratados com o respeito e o cuidado que merecem durante suas viagens.

A falta de normas claras e uniformes atualmente em vigor expõe esses preciosos companheiros a riscos desnecessários, pois cada transportadora segue seus próprios protocolos, nem sempre os mais adequados. É essencial reconhecer que a negligência nesse aspecto pode gerar situações desafiadoras tanto para os passageiros quanto para os próprios animais.

Portanto, é imperativo que as empresas de aviação adotem medidas rigorosas para garantir o transporte seguro e humanizado de animais de estimação. Isso implica a implementação de diretrizes específicas, em colaboração com órgãos reguladores como a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para garantir condições adequadas durante todo o processo de transporte.

Para debater tema tão sensível e importante, propomos audiência pública com representantes do setor, para que possamos endereçar, da melhor forma, medidas que evitem o sofrimento e a perda de outros animais de estimação ou de apoio emocional.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2024.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)

